PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0452/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **SAIONARA TOMKELKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, portadora da matrícula 7083, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023, a partir do dia 08 de abril de 2024 a 07 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho em 08 de maio de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4440 / 2024
Data da Publ. 01/04/2024
Data Saída 01/05/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.